



INSTRUÇÃO DE REGATA DO X CIRCUITO SANTISTA DE VELA OCEANICA 2017
5ª ETAPA - 21 de outubro de 2017
REALIZAÇÃO DO CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS

1. REGRAS

Conforme Regras de Regata à Vela da ISAF, versão 2017/2020, as regras da Classe IRC, determinações técnicas da CBVela, determinações e regras das Classes BRA-RGS/SP, Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br/NORMAN_03: www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm.

2. CLASSES CONVIDADAS E ELEGIBILIDADE

IRC, RGS, RGS SILVER, VELEIROS DE OCEANO SEM MEDIÇÃO com LOA => que 21 pés.

Somente serão elegíveis, os veleiros das classes IRC, RGS e RGS que apresentarem uma cópia do certificado de medição dentro do prazo de validade, juntamente com a ficha de inscrição e prova do pagamento da taxa de inscrição..

Para os veleiros de oceano sem medição, será adotado TMFAA de veleiro equivalente com medição RGS, acrescido de até 0,5% ou outro valor a critério da comissão técnica.

2.1 Regras para Classe RGS SILVER:

A divisão especial RGS SILVER, para veleiros que tenham as seguintes características:

- Certificado de medição dentro da validade e ou veleiros sem medição, conforme acima citado, onde será adotado TMFAA de veleiro equivalente com medição RGS acrescido de 0,5% a critério da comissão técnica;
- Que as Velas sejam em DACRON ou PROLAN;
- Permitido o uso de todas as velas constantes do certificado de medição, com exceção de velas fabricadas com material exótico.

Que o Barco seja aceito e classificado como de cruzeiro pela Comissão Técnica e pela Classe RGS, que poderá migrar o barco de classe na etapa ou durante o campeonato se o mesmo apresentar desempenho que não justifique a permanência na mesma.

3. PROGRAMAÇÃO:

Data: 21/10/2017

12h00min: Área de concentração próxima ao ISO Vermelho e Branco, localizado em frente ao canal 4 conforme a Carta Náutica 1701 ou 1711, ou carta oficial atualizada, quanto será informado o local da largada.

12h30min: Início dos procedimentos para largada.

Em caso das condições de vento e de mar dificultarem a concentração nesse local, será determinado outro, a CR fará comunicação via radio VHF.

Até 20 minutos antes do início de procedimento para a largada a CR confirmará pelo canal 73 os percursos a serem cumpridos, podendo as regatas serem canceladas, adiadas ou encurtadas, por condições climáticas inadequadas, conforme interpretação da CR.

Dependendo das condições de tráfego de rádio de serviços marítimo, verificado no dia e horário do evento, o Canal 73 poderá ser alterado antes do início do procedimento de largada, sendo informado pela CR o novo canal de comunicação, na falha na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação.

4. PERCURSO

Todas as Classes:

A(s) regata(s) serão do tipo Barla Sota, Triangular, ou outro percurso a ser definido em função das condições de mar e vento, podendo ainda haver mais que uma regata.

5. LINHA DE LARGADA

A linha de largada será entre o mastro da CR por BE e bóia cilíndrica laranja por BB.

Em todas as regatas, a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal 73, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação.

6. LINHA DE CHEGADA

A linha de chegada será entre o mastro da CR por BE e bóia cilíndrica laranja por BB, ou em outro local designado pela CR.

Poderá a CR., por motivos técnicos, alterar o local da linha de chegada, comunicando via radio VHF. no canal da regata

7. LIMITE DE TEMPO

Serão considerados DNS (barcos que não largarão) os barcos que não cruzarem a linha de largada no prazo de 2 minutos após o tiro de largada.

Serão considerados DNF os barcos que não cruzarem a linha da chegada até às 18h00min do dia 21/10/2017.

8. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

Formulários de protestos estarão disponíveis na Secretaria do Evento.

O prazo de protestos será de 30 minutos após a chegada da CR em terra. O mesmo prazo de protestos se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata, da Comissão de Protestos sobre incidentes que se observou na área de regata e para pedidos de reparação. Isto modifica as regras 61.3 e 62.2.

9. COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO

Os competidores deverão manter escuta por rádio enquanto estiver em regata observando os seguintes canais de rádio:

Canal de Rádio	Orientação
73	Canal oficial da regata e comunicação com a CR
68/74	Estação de Rádio DELTA 21
77	Comunicação entre barcos

Na hipótese de haver necessidade de alteração dos canais de rádio acima citados, os mesmos serão informados pela CR.

10. PREMIAÇÕES

Esta etapa conta pontos e aos participantes estará garantido troféu após a última etapa do circuito, pela somatória dos resultados acumulados em todas as etapas.

As Premiações das diferentes Classes, ao final do campeonato, desde que haja o mínimo de 03 barcos por classe, obedecerão as suas sub-divisões a saber:

IRC: 1ª, 2ª e 3ª colocado

RGS : (por TMFAA.) A, B e C ou a critério da comissão técnica; 1ª, 2ª e 3ª colocado

RGS: Geral

RGS SILVER: 1ª, 2ª e 3ª colocado

FAST 23 COM MEDIÇÃO RGS: 1º, 2º e 3º colocado

RANGER 22 COM MEDIÇÃO RGS: 1º, 2º e 3º colocado

Não havendo o número mínimo de barcos a premiação será no geral de cada classe.

11. RESPONSABILIDADES:

Os competidores que participarem deste evento o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade. A decisão de abandonar uma regata, por qualquer razão fica a cargo exclusivamente do comandante. Fica valendo a Regra 4 – Decisão de competir. O Clube Internacional de Regatas bem como os demais envolvidos na organização, e/ou a Comissão Técnica e Organizadora e/ou a Comissão de Regatas e apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais ou físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este evento.

12. DIREITOS DE MÍDIA - VEICULAÇÃO NA IMPRENSA

Todos os competidores cedem à Autoridade Organizadora, o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos, para serem divulgados em qualquer transmissão e/ou mídia (inclusa mas não limitada a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de Imprensa. Neste aspecto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderão, também, ser usados do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação.

13. DÚVIDA OU CONFLITO ENTRE AVISO DE REGATA E INSTRUÇÃO DE REGATA:

Em caso de dúvida ou conflito entre o Aviso de Regata e Instrução de Regata, prevalecerão as informações contidas na Instrução de Regata, havendo permanência de conflito o mesmo será definido pela comissão técnica.